

ERRATA

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE N° AL025/2026

O SESC, Administração Regional no Estado de Alagoas através da Comissão Permanente de Licitação, com base na Resolução SESC N° 1.593/2024, faz saber que:

Considerando a necessidade de correção de informação constante no Edital, fica retificado, exclusivamente, subitem 7.4.5 indicado no referido documento.

Onde se lê: 7 - DA NEGOCIAÇÃO

7.4.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que no prazo de 02 (dois) dias úteis envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

Leia-se: 7- DA NEGOCIAÇÃO

7.4.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que no prazo de 02 (duas) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

A presente errata destina-se única e exclusivamente à correção da nomenclatura de dias para horas, não acarretando qualquer alteração nos demais dados, informações, quantitativos, condições, prazos, obrigações ou demais elementos constantes no Edital. Ficam, portanto, ratificados e mantidos integralmente todos os demais termos.

Maceió, 03 de setembro de 2026.

Janaina Lourenço Dantasⁱ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ⁱ Documento assinado eletronicamente